



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

DISPENSA Nº 073/2022

CONTRATADO: JEFERSON DA SILVA MENDES

VALOR: R\$ 21.674,60(vinte e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL, INCLUINDO 01(UM) ARBITRO CENTRAL, 01(UM) ARBITRO RESERVA, 02(DOIS) ASSISTENTES GANDULAS, NO TOTAL DE 37 PARTIDAS, DISTRIBUIDOS ENTRE SEDE E DISTRITO SOARES DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ___ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho,SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 4

Secretaria: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJ - 2.09.01

Setor: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJ

Requisitante: LENILTO ARAÚJO BRITO JÚNIOR

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2022

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL, INCLUINDO UM ARBITRO CENTRAL, UM ARBITRO RESERVA, DOIS ASSISTENTES E DOIS GANDULAS, NO TOTAL DE 37 PARTIDAS DISTRIBUIDOS ENTRE SEDE E DISTRITO DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL, INCLUINDO UM ARBITRO CENTRAL, UM ARBITRO RESERVA, DOIS ASSISTENTES E DOIS GANDULAS, NO TOTAL DE 37 PARTIDAS DISTRIBUIDOS ENTRE SEDE E DISTRITO DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2025 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA UNIDADE DE ESPORTE E LAZER

Elemento de despesa: 33903699 - DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2024 - APOIO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES E PRÁTICAS ESPORTIVAS

Elemento de despesa: 33903699 - DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

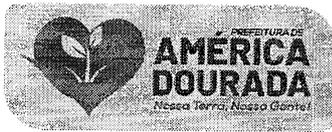
Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
167969	QAUNTIDADE DE PARTIDAS (ARBITRO CENTRAL, QUARTO ARBITRO, ASSISTENTE, GANDULA)	UND	37,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

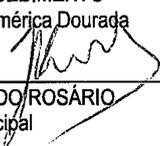
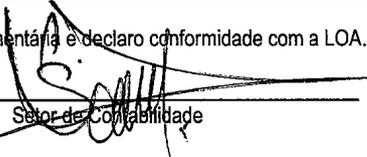
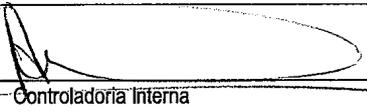
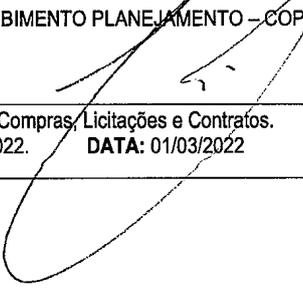
Quantidade de Itens 1,00


LENILTO ARAÚJO BRITO JÚNIOR

SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 073/2022	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE CULTURA	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL, INCLUINDO 01(UM) ARBITRO CENTRAL, 01(UM) ARBITRO RESERVA, 02(DOIS) ASSISTENTES GANDULAS, NO TOTAL DE 37 PARTIDAS, DISTRIBUIDOS ENTRE SEDE E DISTRITO SOARES DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.	
JUSTIFICATIVA: A contratação de pessoa física para organização do Campeonato de Vetereranos é necessária para o controle das partidas e organização das tabelas, assim como, a escolha dos arbitros, mesários e gandulas.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.674,60(vinte e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)	VALOR MENSAL: ()
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2022 a 01/06/2022.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 01/03/2022 a 01/06/2022.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE parcelas, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra (X) Serviço () Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão / Unidade: 02.09.01 Projeto / Atividade: 2024/2025 Elemento de Despesa: 3390.36.00 Fonte: 00	 LENILTON ARAÚJO BRITO JUNIOR DATA: 01/03/2022.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 01/03/2022	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.  Setor de Contabilidade DATA: 01/03/2022
Ratificação da Controladoria  Controladoria Interna DATA: 01/03/2022	De acordo,  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 01/03/2022
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL  Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 102/2022. DATA: 01/03/2022	

ORÇAMENTO

Campeonato Municipal de Futebol América Dourada / 2022.

DESPESAS

Descrição / por partida	Quantidade
ARBITRO CENTRAL	01
QUARTO ARBITRO	01
ASSISTENTE	02
GANDULA	02

Descrição / até a final	Quantidade
Quantidade de partidas	37



Jeferson da Silva Mendes
Diretor de Arbitragem.



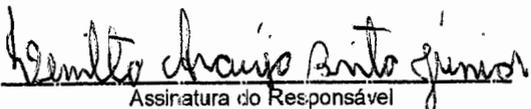
Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 166/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL, INCLUINDO UM ARBITRO CENTRAL, UM ARBITRO RESERVA, DOIS ASSISTENTES E DOIS GANDULAS, NO TOTAL DE 37 PARTIDAS DISTRIBUIDOS ENTRE SEDE E DISTRITO DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

NOTA TÉCNICA:

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	JEFFERSON DA SILVA MENDES Valor Unit.	LENIVAL DA SILVA SARTOS Valor Unit.	WELLINGTON SOUZA TELES Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
167969	QUANTIDADE DE PARTIDAS (ARBITRO CENTRAL, QUARTO ARBITRO, ASSISTENTE, GANDULA)	UND	37,00	585,80	673,04	808,18		689,01	25.493,37
Total por Fornecedor:				21.674,60	24.902,48	29.902,66			
TOTAL COTAÇÃO:									25.493,37


Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

COTACAO DE PRECOS

Solicitamos de V.S^a. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 166/2022

DESCRIÇÃO : CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL, INCLUINDO UM ARBITRO CENTRAL, UM ARBITRO RESERVA, DOIS ASSISTENTES E DOIS GANDULAS, NO TOTAL DE 37 PARTIDAS DISTRIBUIDOS ENTRE SEDE E DISTRITO DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

NOME/RAZÃO SOCIAL: Wellington Souza Telles

ENDEREÇO: rua america

CEP: 4491000

FONE/FAX:

CONTATO: 74999495619

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CPF/CNPJ:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	167969	QAUNTIDADE DE PARTIDAS (ARBITRO CENTRAL, QUARTO ARBITRO, ASSISTENTE, GANDULA)	UND	208,179	37,00	29.902,64

Valor Total da Proposta

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
Wellington Souza Telles FUNCIONÁRIO / CONTATO	CPF: 109.820.115-08 Wellington Souza Telles
TELEFONE	
74999495619 LOCAL	
America Dourada	
Data 07, 02, 2022	



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000

CNPJ: 13.891.536/0001-96

COTACAO DE PRECOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 166/2022

DESCRIÇÃO : CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL, INCLUINDO UM ARBITRO CENTRAL, UM ARBITRO RESERVA, DOIS ASSISTENTES E DOIS GANDULAS, NO TOTAL DE 37 PARTIDAS DISTRIBUIDOS ENTRE SEDE E DISTRITO DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

NOME/RAZÃO SOCIAL: JEFERSON DA SILVA MENDES

ENDEREÇO: CAMPO ALEGRE DE AMERICA DOURADA

CEP: 44910.00

FONE/FAX:

CONTATO: 074 999210408

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CPF/CNPJ: 00075939533

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	167969	QAUNTIDADE DE PARTIDAS (ARBITRO CENTRAL, QUARTO ARBITRO, ASSISTENTE, GANDULA)	UND	585,80	37,00	21.674,64

Valor Total da Proposta

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
Jeferson da Silva Mendes FUNCIONÁRIO / CONTATO	CPF: 00075939533 Jeferson da Silva Mendes
074999210408 TELEFONE	
074999210408 LOCAL	
America Dourada Bahia	
Data 07 / 02 / 2022	



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

COTACAO DE PRECOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 166/2022

DESCRIÇÃO : CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL, INCLUINDO UM ARBITRO CENTRAL, UM ARBITRO RESERVA, DOIS ASSISTENTES E DOIS GANDULAS, NO TOTAL DE 37 PARTIDAS DISTRIBUIDOS ENTRE SEDE E DISTRITO DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

NOME/RAZÃO SOCIAL: <i>Yemival da silva santos</i>		
ENDEREÇO: <i>Nova America de</i>		
CEP: <i>44910,00</i>	FONE/FAX:	CONTATO: <i>074988177664</i>
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		CPF/CNPJ: <i>103.366.705.67</i>
VALIDADE DA PROPOSTA:		PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	167969	QAUNTIDADE DE PARTIDAS (ARBITRO CENTRAL, QUARTO ARBITRO, ASSISTENTE, GANDULA)	UND	<i>673,044</i>	37,00	<i>24.902,64</i>

Valor Total da Proposta

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
<i>Yemival da silva santos</i> FUNCIONÁRIO / CONTATO	<i>CPF: 103.366.705,67</i>
<i>074988177664</i> TELEFONE	<i>Yemival da silva santos</i>
LOCAL	
<i>America Dourada Bahia</i>	

Data 07 / 02 / 2022



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 073/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL, INCLUINDO 01(UM) ARBITRO CENTRAL, 01(UM) ARBITRO RESERVA, 02(DOIS) ASSISTENTES GANDULAS, NO TOTAL DE 37 PARTIDAS, DISTRIBUIDOS ENTRE SEDE E DISTRITO SOARES DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

1. JEFERSON DA SILVA MENDES

CNPJ/CPF: **000.759.395-33**

60 (SESSENTA) DIAS R\$ **21.674,60** (vinte e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

2. LENIVAL DA SILVA SANTOS

CNPJ/CPF: **103.366.705-67**

60 (SESSENTA) DIAS R\$ **24.902,48** (vinte e quatro mil novecentos e dois reais e quarenta e oito centavos)

3. WELLINGTON SOUZA TELES

CNPJ/CPF: **109.820.115-08**

60 (SESSENTA) DIAS R\$ **29.902,66** (vinte nove mil novecentos e dois reais e sessenta e seis centavos)

América Dourada, 01/03/2022.

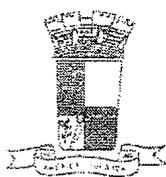
Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Agente de Contratação

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Equipe de Apoio

Sr. Álvaro Sousa Cedro
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de América Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 248/2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

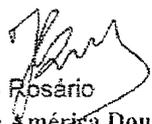
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romelito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Álvaro Sousa Cedro

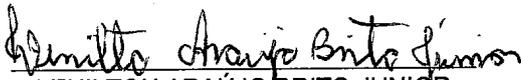
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 03 de janeiro de 2022.


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito do Município de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2022				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022				
				DATA: 01/03/2022.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: JEFERSON DA SILVA MENDES				
CPF/CNPJ: 000.759.395-33	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 930021061	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: AMERICA DOURADA			UF: BA
ENDEREÇO: PRAÇA CAMPO ALEGRE				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL, INCLUINDO 01(UM) ARBITRO CENTRAL, 01(UM) ARBITRO RESERVA, 02(DOIS) ASSISTENTES GANDULAS, NO TOTAL DE 37 PARTIDAS, DISTRIBUIDOS ENTRE SEDE E DISTRITO SOARES DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 21.674,60 (vinte e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ORGANIZAÇÃO DO I CAMPEONATO DE VETERANOS, CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL, INCLUINDO 01(UM) ARBITRO CENTRAL, 01(UM) ARBITRO RESERVA, 02(DOIS) ASSISTENTES GANDULAS, NO TOTAL DE 37 PARTIDAS, DISTRIBUIDOS ENTRE SEDE E DISTRITO SOARES DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 02.09.01 / Atividade: 2024/2025/ Elemento de despesa: 3390.36.00/ Fonte: 00				
Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Agente de Contratação		 LENILTON ARAÚJO BRITO JÚNIOR SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Data: 01/03/2022.		Data: 01/03/2022		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
				Data: 01/03/2022

PROIBIDO PLASTIFICAR
1642258494

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1642258494

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
BAHIA

NOME
DEFERSON DA SILVA MENDES



RG 930021061 SSP BA

CPF 000.759.395-33 DATA NASCIMENTO 23/08/1979

FILIAÇÃO JOSE CORREIA MENDES

EVANILDA ROSA DA SILVA MENDES

PERMISSÃO 28/05/2023

VALIDADE 24/03/2014

DESTINATÁRIO



Deferson da Silva Mendes

LOCAL IRECE, BA DATA EMISSÃO 12/06/2018

ASSINATURA DO PORTADOR
Lúcio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral
Assessoria do Superior

41350865060
BA709899108

BAHIA



Bradesco

VALIDAR SOMENTE NO BRASIL



5067 2731 5701 2206

07/22 5235 3 0000145 7 02 00

VALIDO ATE AGENCIA DIG. CONTA DIG. VIA TPO

EFERSON DA SILVA MENDES



elo



PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Av. ROMÃO GRAMACHO, 77 - CENTRO - AMERICA DOURADA
CNPJ J/ME: 13.891.536/0001-15



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 474/2022

Nome / Razão Social: **JEFERSON DA SILVA MENDES**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **409**

CNPJ/CPF: **000.759.395-33**

Endereço:

Rua POV. DE CAMPO ALEGRE, Bairro: POV. DE CAMPO ALEGRE,
Cidade: América Dourada-BA

RESSALVO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITO QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta Certidão foi emitida em 01/01/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei n. 5.172/66.

Validade: **90 (NOVENTA DIAS)**

Código de controle da Certidão: **475**



Operador: **CRISTIANO DE OLIVEIRA DOURADO**

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220278019

NOME	
JEFERSON DA SILVA MENDES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	000.759.395-33

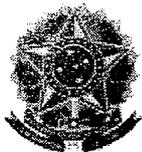
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEFERSON DA SILVA MENDES
CPF: 000.759.395-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:42 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2022.

Código de controle da certidão: **F8DE.DCAE.23ED.E287**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFERSON DA SILVA MENDES

CPF: 000.759.395-33

Certidão nº: 1780833/2022

Expedição: 18/01/2022, às 09:20:10

Validade: 16/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEFERSON DA SILVA MENDES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **000.759.395-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 102/2022.
PROCESSO Nº: 102/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL, INCLUINDO 01(UM) ARBITRO CENTRAL, 01(UM) ARBITRO RESERVA, 02(DOIS) ASSISTENTES GANDULAS, NO TOTAL DE 37 PARTIDAS, DISTRIBUIDOS ENTRE SEDE E DISTRITO SOARES DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 073/2022.

NOME DO CONTRATADO: JEFERSON DA SILVA MENDES.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CPF/CNPJ: 000.759.395-33

VIGÊNCIA: 01/03/2022 A 01/06/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.674,60 (vinte e um mil seiscientos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 / **ATIVIDADE:** 2024/2025/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00/ **FONTE:** 00.

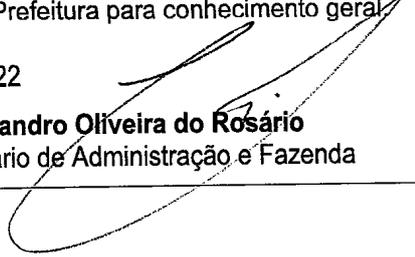
América Dourada - BA, 01/03/2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01/03/2022


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 073/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 102/2022

CONTRATADO: JEFERSON DA SILVA MENDES
CPF/CNPJ: 000.759.395-33

VALOR: R\$ 21.674,60(vinte e um mil seiscientos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL, INCLUINDO 01(UM) ARBITRO CENTRAL, 01(UM) ARBITRO RESERVA, 02(DOIS) ASSISTENTES GANDULAS, NO TOTAL DE 37 PARTIDAS, DISTRIBUIDOS ENTRE SEDE E DISTRITO SOARES DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 02.09.01
ATIVIDADE: 2024/2025
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00
FONTE: 00

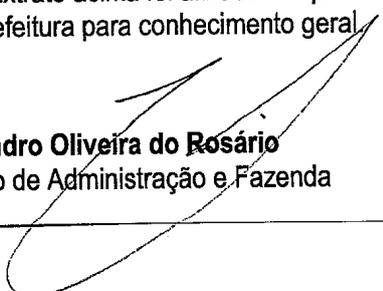
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/03/2022.

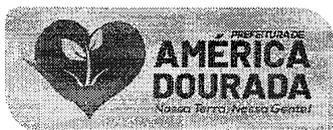

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01/03/2022


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E JEFERSON DA SILVA MENDES.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a pessoa física **JEFERSON DA SILVA MENDES**, com endereço a PRAÇA CAMPO ALEGRE, 809, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 000.759.395-33, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 102/2022, Dispensa de Licitação nº. 073/2022, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL, INCLUINDO 01(UM) ARBITRO CENTRAL, 01(UM) ARBITRO RESERVA, 02(DOIS) ASSISTENTES GANDULAS, NO TOTAL DE 37 PARTIDAS, DISTRIBUIDOS ENTRE SEDE E DISTRITO SOARES DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 102/2022, Dispensa de Licitação nº 073/2022, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

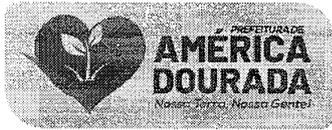
CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 21.674,60 (vinte e um mil seiscientos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**, o qual será pago mediante solicitação, conforme serviços prestados, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

4.2 O valor devido a **CONTRATADO** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da **CONTRATANTE**, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 01/03/2022 a 01/06/2022.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos porventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2024/2025
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.36.00
FONTE:	00

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

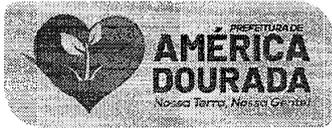
9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Paulo Roberto Inácio de Almeida de acordo a Portaria 250/2022, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1– Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

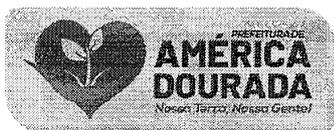
12.2– Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 01/03/2022.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



JEFERSON DA SILVA MENDES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

RG. 0737014911 SSP/BA

2. 

RG. 947009665-72 SSPI

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 102/2022.
PROCESSO Nº: 102/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL, INCLUINDO 01(UM) ARBITRO CENTRAL, 01(UM) ARBITRO RESERVA, 02(DOIS) ASSISTENTES GANDULAS, NO TOTAL DE 37 PARTIDAS, DISTRIBUIDOS ENTRE SEDE E DISTRITO SOARES DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 073/2022.

NOME DO CONTRATADO: JEFERSON DA SILVA MENDES.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CPF/CNPJ: 000.759.395-33

VIGÊNCIA: 01/03/2022 A 01/06/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.674,60 (vinte e um mil seiscientos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 / **ATIVIDADE:** 2024/2025/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 01/03/2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01/03/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda